



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Requerimento nº. / 2010.

Requeiro a mesa cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao. Sr. Presidente da Casa José Mariano o Exemo. Vereador Múcio Magalhães no sentido de reservar o **Plenário** desta casa, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de debater a execução da **Política Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas** a realizar-se no **dia 12 de agosto de 2010**, às 10h. Por ocasião do dia Municipal de Combate as Drogas. Da resolução deste poder dê-se conhecimento a:

A Secretaria de Assistência Social – PCR, a Sr^a. Karla Menezes, Av. Cais do Apolo, 925, 6^a. andar, bairro do Recife.

A Secretaria de Desenvolvimento Social-PE, ao Sr.Secretário Wilson Damásio, Rua São Geraldo, 111 bairro de Santo Amaro, 50040-020.

Secretária Direitos Humanos da PCR, Sr^a. Amparo Araújo, Av. Cais do Apolo, 925, 8^o Andar.

Secretaria de Saúde da PCR – Dr. Gustavo Couto, Av. Cais do Apolo, 925, andar, bairro do Recife 13^o andar.

Presidência do Conselho Municipal de Políticas obre Álcool e Outras Drogas – Secretaria de Saúde da PCR – 13^o andar.

Ministério Público - Promotor de Justiça atuante na 1^a.vara de entorpecente, Titular Dr. Aubry de Lira Barros Filho, Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n Ilha de Joana Bezerra, Recife.

LUIZ EUSTÁQUIO

VEREADOR - PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Requerimento nº. /2010.

Secretaria de Educação da PCR, Sr. Claudio Duarte, Av. Cais do Apolo, 925 4º andar.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de junho de 2010.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o auto índice de violência provocada pelo uso indiscriminado de entorpecente em nossa cidade;

Considerando a necessidade de maior objetividade na chamada política municipal de sobre o álcool e outras drogas;

Considerando ainda ser o dia 12 de agosto o dia municipal de combate as drogas. Entendemos ser oportuno a realização do debate público voltado para avaliar a execução da política municipal de enfrentamento das droga.

Assim, compreendemos ser pertinente a realização desta Audiência.

Conto com a aprovação deste requerimento pelos senhores vereadores, bem como com a presença na referida audiência.

LUIZ EUSTÁQUIO

VEREADOR - PT